



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5715/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Eldorado
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
Período 03/2017
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável ANTONIO NETO MENDES
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 017.865.598-89
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	3	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO	R\$ 0.00	R\$ 6.203,06

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO	R\$ 0.00	R\$ 2.655,30	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO	R\$ 0.00	R\$ 3.547,76	R\$ 516,92

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 31/07/2017

Hora da Geração: 23:19:12